



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 015/2010

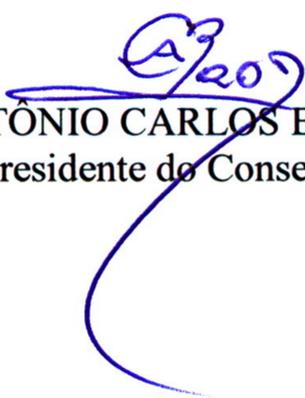
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 15 de junho de 2010;

Considerando Memorando nº 14/2010 - PROEX, da Pró-reitoria de Extensão, datado de 04 de maio de 2010,

R E S O L V E:

- 1) Aprovar, na forma de anexo, o **REGULAMENTO DE ESTÁGIO**, para os alunos do Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSul.

Pelotas, 16 de junho de 2010.


ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD
Presidente do Conselho Superior